

委員：特級技術輔導員（負責行政及財務）Félicia Dillon de Jesus，或三等文員 Cristina Fátima Luis de Almeida。

二零零零年八月一日

經濟財政司司長 譚伯源

第 88/2000 號經濟財政司司長批示

基於在本經濟年度有需要撥予社會協調常設委員會一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣26,500.00 圓。

在該委員會的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條的職權，並根據一九九九年十二月二十日第 1/1999 號法律第七條及十一月三日第 223/98/M 號訓令第一條的規定，作出本批示：

撥予社會協調常設委員會一項金額為澳門幣26,500.00 圓的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：經濟財政司司長辦公室主任李崇汾，或其法定代理人；

委員：秘書長林美美，或其法定代理人；

委員：高級技術員孫淑儀，當其出缺或因故不能視事時，由特級助理技術員林蓮達代任。

本批示由二零零零年三月八日起開始生效。

二零零零年八月一日

經濟財政司司長 譚伯源

第 89/2000 號經濟財政司司長批示

考慮到，於二零零零年三月十五日第十一期《澳門特別行政區公報》第二組所刊登的第 25/SEF/2000 號經濟財政司司長批示，撥予旅遊局一筆常設基金並指定行政委員會的成員組成。

基於該常設基金行政委員會之其中一名成員終止其職務；

而有必要對該行政委員會的成員組成作出適當調整；

Vogal: Félicia Dillon de Jesus, adjunto-técnico especialista, encarregada pela área administrativa e financeira, ou Cristina Fátima Luis de Almeida, terceiro-oficial.

1 de Agosto de 2000.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 88/2000

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Conselho Permanente de Concertação Social, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP \$ 26.500,00, constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho.

Sob proposta do aludido Conselho e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, de 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Conselho Permanente de Concertação Social um fundo permanente de MOP \$ 26.500,00, para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Lei Song Fan, chefe do Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, ou o seu substituto legal;

Vogal: Noémia Maria de Fátima Lameiras, secretária-geral, ou o seu substituto legal;

Vogal: Rosa Maria Sun, técnica-superior, e nas suas faltas ou impedimentos, Rosalinda Lameiras, técnica auxiliar especializada.

O presente despacho produz efeitos desde 8 de Março de 2000.

1 de Agosto de 2000.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 89/2000

Considerando que, através do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 25/SEF/2000, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 11, II Série, de 15 de Março, foi atribuído um fundo permanente à Direcção dos Serviços de Turismo, e definida a composição da respectiva comissão administrativa;

Considerando que um dos elementos dessa mesma comissão deixou de exercer as funções que motivaram a sua designação;

Tornando-se necessário actualizar a composição da referida comissão administrativa;